SI I&D Empresarial
Sistema de Incentivos à
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projetos Individuais | Projetos Co-Promoção

Objetivo

Apoiar atividades de investigação industrial e ou desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Beneficiários

Projetos Individuais: PME e as Small Mid Cap.

Projetos CoPromoção: PME, Small Mid Cap e as entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII).

Dotação Orçamental

Operações Individuais – 60.000.000€

Operações em copromoção – 36.000.000€

Período de candidaturas

- 28/02/2025 a 30/12/2025

Taxa Máxima de Incentivo

Até 80%

Rua Cristóvão de Pinho Queimado, n.º 5 – 2.º Dt.º 3800 – 012 Aveiro
234 377 100
geral@cfa.com.pt
www.cfa.pt

SI I&D EMPRESARIAL

Custos Elegíveis e Taxas de Financiamento

Os custos das operações serão financiados através da metodologia de custos simplificados, na modalidade de custos unitários (custo unitário por FTE/ETI – equivalente a tempo integral).

- Custo unitário para a modalidade de operações/projetos individuais = € 5.189 / mês;
- Custo unitário para a modalidade de operações/projetos em co-promoção = € 4.432 / mês.

A taxa base é de 25 % para o desenvolvimento experimental e 50 % para a investigação industrial. A intensidade máxima de apoio é 80%, mediante as seguintes majorações:

a) Dimensão da empresa: 10% a atribuir a médias empresas ou 20% a atribuir a micro e pequenas empresas;
b) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados: 15% a atribuir quando a operação verificar as condições previstas;
c) Localização da operação: 15% a atribuir às operações localizadas nas regiões Norte, Centro ou Alentejo e 5% a atribuir às operações localizadas nas zonas c) do mapa de auxílios com finalidade regional 2022-2027;

As majorações referidas nas alíneas b) e c) do número anterior não são de aplicação cumulativa.

SI I&D EMPRESARIAL

Despesas elegíveis

1. Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
2. Matérias-primas e materiais consumíveis;
3. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
4. Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
5. Aquisição de software específico para o projeto;
6. Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
7. Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
8. Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
9. Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
10. Aquisição de patentes;
11. Despesas ROC/TOC;
12. Custos indiretos.

Contactos

Para mais informações sobre as condições e os critérios de elegibilidade:

Fátima Roxo - Associate Partner - Advisory Department M: 962026693 | E: fatima.roxo@cfa.pt